



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000031**

Data e Hora de Emissão

**18/04/2024 17:16:29**

Código de Verificação

**FJV4-UIRE**

20240418u46704085000190

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.704.085/0001-90**

Inscrição Municipal: **819.412-2**

Nome/Razão Social: **MW DIGITAL LTDA**

Endereço: **RUA FRANCISCO ALVES 325, SALA 1205 BLOCO A SALA 1205 BL - COELHOS - CEP: 50070-565**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **mwdigitalgrowth@gmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS**

CPF/CNPJ: **864.880.234-20**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **-----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Configuração do rótulo para autorização de anúncios (post patrocinado) com temas políticos e atuação do mandato do deputado Felipe Carreras através do facebook / instagram (felipecarrerasoficial/@felipecarreras). NF quitada.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 450,00**

Código da Atividade Prestada

**7319003 - MARKETING DIRETO**

**17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>            | <b>----</b>           | <b>----</b>  | <b>----</b>        | <b>0,00</b>           |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.